



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

PORTARIA Nº 009/PROPLAN/UFES/2012

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFES/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20/12/2012, a servidora LETÍCIA DE FARIA FERREIRA, docente, SIAPE 1798109, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o MUNICÍPIO DE GIRUÁ, Processo 23205.009025/2011-92.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 20/12/2012, o servidor EDEMAR ROTTA, SIAPE 1764451, para ser o coordenador substituto.

Chapecó - SC, 20 de dezembro de 2012.

Vicente de Paula Almeida Júnior
Pró-Reitor de Planejamento

